



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.463, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga prazo para pagamento da concessão de uso para loteamentos fechados no exercício de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Administração Pública deve observar em todos seus atos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade constantes no artigo 5º e no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a crise financeira que assola o país, desencadeando a instabilidade na economia e, conseqüentemente, o crescimento do risco de inadimplência; e

Considerando a inadimplência real do pagamento da concessão de uso resolúvel dos loteamentos fechados, prevista na Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a data de vencimento para pagamento da concessão de uso para loteamentos fechados, no exercício de 2017, para o dia 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.425 de 04 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de novembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal